



ACONTECE NO CAIS

Boletim
Informativo do
Sindicato
Unificado da
Orla Portuária
SUPORT-ES

29 de junho de 2011
Jornalista Cristiane Brandão

Atenção companheiros da Codesa!

Assembleia geral

Vamos nos reunir em assembleia no próximo dia 6 de julho (quarta-feira), às 17h30, para avaliar os cálculos do Acordo Coletivo relativos à Resolução 09/96 que foram propostos pela Codesa referentes aos períodos retroativos.

Essa é mais uma vitória que o Suport-ES conquistou no processo, uma vez que agora está legitimado que todos os trabalhadores portuários em Companhias Docas são considerados na mesma forma, independente do tempo em que estão na empresa.

Ou seja, os companheiros que entraram via concurso na Codesa têm os mesmos direitos que os empregados mais antigos.

A luta fazia parte da pauta nacional de reivindicação, tendo como representante a Federação Nacional dos Portuários (FNP). É com muita unidade nacional que se faz a luta.

Veja na íntegra a decisão judicial sobre a Resolução 09/96.



Assembleia Geral

Data: 06/07/2011 (quarta-feria)

Horário: 17h30

Local: auditório do Suport-ES

Cláusula Vigésima Primeira - Resolução 09/96

As Administrações Portuárias, cumprindo as decisões judiciais favoráveis aos trabalhadores portuários no processo nº RO 00788-2008-019-10-00-00, de autoria da Federação Nacional dos Portuários, afastando os efeitos da Resolução 09/96, não aplicarão aos trabalhadores tais dispositivos.

Acesse nosso site: www.suport-es.org.br